

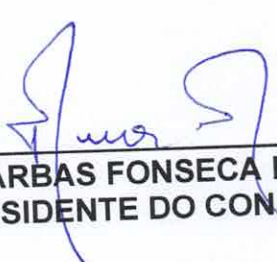
**CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL**  
CNPJ 00.618.280/0001-04 - CF/DF 07.461.258/001-02

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Fiscal nas atribuições que lhe confere o Estatuto da CABEN *artigo 38, Inciso I*, convoca todos os membros do Conselho Fiscal para a reunião no dia 10/10/2023, às 10:00 hrs, na sede da CABEN, para apreciarem e deliberarem sobre o assunto abaixo relacionado.

- Aprovação das contas do mês de Setembro de 2023.

Taguatinga- DF, em 03 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JARBAS FONSECA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**

Site: [www.caben.com.br](http://www.caben.com.br)  
61-3966-4510

**QNE 19 CASA 09 - TAGUATINGA NORTE - DF - CEP 72125-190**

e-mail: [caben@caben.com.br](mailto:caben@caben.com.br)  
61-3966-4545

**JUNTOS SOMOS MELHORES!**



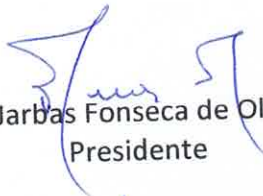
CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL  
C.N.P.J. 00.618 280/0001-04 - CF/DF 07.461.258/001-02


## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CABEN


Às 10h 00min do dia 10 de outubro de 2023 na sede da CABEN estão presentes o Presidente do Conselho Fiscal o Sr. Jarbas Fonseca de Olivera, Valdelicio José da Silva, Mauro Sérgio Silva Costa e Marcelo Cardoso Faria e Wellington Corrêa Silva para deliberarem com base no *Art. 38* do Estatuto da CABEN a respeito do seguinte tema:


### (1-) Prestação e Contas do mês de setembro de 2023.


O Sr. Presidente do Conselho Fiscal dentro de suas atribuições de acordo com o *Art. 37*, trouxe algumas observações aos membros desse Conselho: - Todos os Conselheiros devem examinar periodicamente durante os referidos meses as contas da CABEN; - Todos os Conselheiros têm responsabilidade de acordo com o referido *Art. 61* do Estatuto da CABEN onde se diz... (resultante de omissões no cumprimento dos seus deveres); - Todos os Conselheiros devem observar dentro do grupo formato (whatsapp), os dias e horários que serão realizadas as reuniões desse Conselho, e também o *Art. 57*. O Sr. Presidente do Conselho Fiscal perguntou aos Conselheiros presentes se alguém gostaria de fazer alguma ressalva sobre as **PRESTAÇÕES do mês de SETEMBRO de 2023**, os Conselheiros Jarbas Fonseca de Olivera, Valdelicio José da Silva, Mauro Sérgio Silva Costa, Marcelo Cardoso Faria e Wellington Corrêa Silva disseram que não. Tendo constatado a veracidade e exatidão em todos os documentos comprobatórios, e que estão de conformidade com as normas estatutares e contábeis, são de parecer favorável, portando **APROVADA** por unanimidade as respectivas prestações. Não tendo mais nada a declarar, foi encerrada a reunião pelo Presidente do Conselho Fiscal às 12h e 35 min. Eu Jarbas Fonseca de Oliveira, lavro a presente ata, onde todos os presentes assinam para que expresse seus efeitos.

  
Jarbas Fonseca de Olivera  
Presidente

  
Valdelicio José da Silva  
Secretário

  
Mauro Sérgio Silva Costa  
Membro

  
Wellington Corrêa Silva  
Membro

  
Marcelo Cardoso Faria  
Membro